

PUBLICADO DOC 07/09/2007

PARECER Nº 1203/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0794/2003.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini que visa autorizar o Executivo a criar o Parque Municipal Mário Lago, e dá outras providências.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE

No mérito, este relator endossa os fundamentos da lavra da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posto que, Projeto de Lei atende uma legítima reivindicação e, anseio da comunidade local, qual seja, espaço para lazer e cultura.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 04/09/07.

CLAUDINHO DE SOUZA - PRESIDENTE

ADEMIR DA GUIA – RELATOR

BETO CUSTÓDIO

EDVALDO ESTIMA

ELISEU GABRIEL